



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
TRABALHANDO PELO POVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **025**/2014

APROVADO EM
1º/09/2014
x P. B. A.

*Denomina de Rua Boa Esperança a artéria que indica,
conforme croqui de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua Boa Esperança, a artéria do Município de Eusébio constante do croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE AGOSTO DE 2014.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Vereadora de Eusébio



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a melhor denominação da via, haja vista tratar-se de via que necessitam de denominação oficial, a fim de trazer maior conforto à população local.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE AGOSTO DE 2014.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Vereadora de Eusébio



EUSEBIO
30/08/2014
M. M. M. M. M.
CADASTRO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
 OBJETO: RUA BOA ESPERANÇA
 LOCALIDADE = PEDRA
 EXTENSÃO = 457,0 METROS
 SENTIDO = OESTE → LESTE
 LIGAÇÃO = BR 116 A TV. LUZARDO VIEIRA
 PDMA = SUL DO BAIRRO PEDRAS
 A SUDOESTE DO MUNICÍPIO DE EUSEBIO

S